

Senador impede acesso a documento

Ribamar Oliveira

De Brasília

816

Faz dois meses que o senador José Eduardo Dutra (PT-SE) apresentou um requerimento, como líder do bloco de oposição, solicitando que o Banco Central encaminhe ao Senado todos os relatórios de auditoria, inspeção e fiscalização relativos às irregularidades no Banpará. Até ontem, o presidente do Senado, Jader Barbalho, não tinha determinado o encaminhamento do requerimento para análise da Comissão de Constituição e Justiça (CCJ).

A atitude de Jader foi considerada inédita por todos os assessores jurídicos do próprio Senado consultados pelo *Valor*. "Realmente, não tenho conhecimento de outro caso como esse", confirmou o líder José Eduardo Dutra. "Normalmente, quando não querem que uma coisa ande tentam engavetá-la em alguma comissão", acrescentou.

O regimento interno do Senado determina que um requerimento, depois que é lido em plenário, deve ser encaminhado

imediatamente para análise da CCJ. O pedido feito pelo senador José Eduardo Dutra foi lido no dia 5 de março, mas até agora não chegou na CCJ. O regimento diz também que a Comissão deve proferir o seu parecer no prazo máximo de duas sessões.

Quando o senador José Eduardo Dutra apresentou o seu requerimento, que levou o número 53/2001, o presidente e os demais integrantes da CCJ ainda não tinham sido escolhidos. Hoje, a Comissão já realizou seis sessões, mas o pedido do líder da oposição ainda não chegou. São 300 metros, se muito, entre a secretaria geral da Mesa e a CCJ.

Por meio de sua assessoria, Jader Barbalho disse que a responsabilidade pelo envio do requerimento não é sua, mas da mesa diretora do Senado. Argumentou também que o requerimento, depois de lido em plenário, "entra na burocracia" e é processado juntamente com todos os outros pedidos que são apresentados pelos senadores. "Mas ele está fluindo normalmente, diante da grande quantidade de pedidos e

propostas que estão acumuladas", argumentou o assessor.

O senador José Eduardo Dutra acha que a manobra de protelação ficará sem efeito com a criação da CPI da Corrupção, que já teria, de acordo com o PT, conseguido as assinaturas suficientes na Câmara dos Deputados e no Senado. "A CPI vai requer os relatórios de fiscalização do Banco Central e aí teremos tudo aqui para analisar", disse Dutra.

O requerimento do líder da oposição foi apresentado antes do envio dos documentos ao Ministério Pùblico do Pará pelo Banco Central. O promotor José Vicente Miranda Filho também não tinha dado o seu parecer pelo arquivamento do processo, o que só ocorreu no dia 3 de abril.

Os argumentos utilizados por Miranda para o arquivamento do caso revoltaram o corpo jurídico do BC, o que motivou o envio, pelo presidente da instituição, Armínio Fraga, de um novo ofício ao procurador-geral do Ministério Pùblico do Pará, Geraldo de Mendonça Rocha. Em seu ofício, Armínio disse que o BC "não aceita as explicações

para o arquivamento".

Armínio referia-se a um trecho do parecer de Miranda Filho, que diz literalmente o seguinte: "Promovo o arquivamento do presente procedimento extrajudicial posto que não há provas nos autos, que demonstrem o extravio de documentos que teriam sido encaminhados pelo Banco Central ao Ministério Pùblico do Pará, relativos a possíveis ilícitos ou irregularidades que teriam ocorrido no âmbito do Banco do Estado do Pará, no ano de 1984".

Miranda Filho investigava apenas o suposto sumiço de dossier encaminhado pelo BC, que incriminaria Jader no caso do desvio de recursos do Banpará. Quando ele diz que "não há provas do extravio" da documentação, dá a entender que o BC não encaminhou os relatórios e que, provavelmente por causa disso, o processo contra Jader prescreveu. Foi contra essa argumentação do promotor, que Armínio se insurgiu. Em seu ofício, ele garante que todos os documentos foram encaminhados ao Ministério Pùblico do Pará em 1992.